



INFORMATIVO GIAC 31, de 27 de maio de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos sobre o tema, publicados no mês de maio/2020:

[Portaria nº 2.531, de 26 de maio de 2020](#) – dispõe sobre medidas administrativas excepcionais para a garantia de continuidade dos instrumentos de repasse, decorrente do estado de calamidade pública pelo Coronavírus (COVID-19), previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20.03.2020, e de acordo com a Portaria nº 134, de 30 de março de 2020, e o Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020.

[Medida Provisória nº 970, de 25 de maio de 2020](#) – abre crédito extraordinário ao Ministério da Cidadania, no valor de 28.720.000.000, destinado ao auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido à pandemia da covid-19.

[Instrução Normativa RFB nº 1955, de 25 de maio de 2020](#) – altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação, em decorrência da pandemia da doença provocada pelo coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

[Portaria Interministerial nº 12.683, de 25 de maio de 2020](#) – autoriza a contratação, por tempo determinado, do quantitativo máximo de 5.158 (cinco mil, cento e cinquenta e oito) profissionais para atuar nas atividades de assistência e apoio à assistência à saúde, nas cidades do país que fazem frente ao combate ao novo coronavírus (covid-19).

[Resolução nº 9, de 25 de maio de 2020](#) – torna sem efeito a [Resolução do Conselho Deliberativo do](#)

[Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, nº 7, de 8 de maio de 2020](#) que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas de Programas e Ações Educacionais executadas ao FNDE em virtude da situação de calamidade pública para enfrentamento da pandemia da covid-19.

[Resolução nº 38, de 22 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a suspensão das parcelas referentes aos contratos de Financiamento Estudantil – Fies, devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

[Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020](#) – o Conselho Nacional de Justiça prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº [313/2020](#), [314/2020](#) e [318/2020](#).

[Decreto nº 10.360, de 21 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos.

[Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000.000,00, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

[Resolução nº 5.889, de 19 de maio de 2020](#) – altera a Resolução nº 5.879, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito da infraestrutura e serviço de transporte ferroviário de cargas e do transporte rodoviário de cargas e de passageiros, e dá outras providências.

[Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e outros projetos.

[Portaria nº 50, de 19 de maio de 2020](#) – prorroga, em caráter emergencial, a validade dos certificados de pré-qualificação dos operadores portuários em decorrência da pandemia da covid-19.

[Resolução nº 5, de 15 de maio de 2020](#) – dispõe sobre Diretrizes Extraordinárias e Específicas para

Arquitetura Penal, destinadas para o enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito dos estabelecimentos penais.

[Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#) e regulamenta a [Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020](#), e dá outras providências.

[Resolução nº 559, de 18 de maio de 2020](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, o pouso ou decolagem de helicópteros em local não cadastrado pela ANAC no período de enfrentamento da pandemia da covid-19.

[Resolução nº 560, de 18 de maio de 2020](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, alterações em aeronaves para o transporte de passageiros usando dispositivos de isolamento de pacientes (*Patient Isolation Device - PID*), dispositivos de separação entre a área do *cockpit* e a cabine (*Partitioning Devices - PD*) e outros.

[Portaria nº 387, de 15 de maio de 2020](#) – altera a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, para acrescentar medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

[Resolução nº 573, de 15 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a dispensa de registro secundário para profissionais no exercício de suas atividades na jurisdição de outro CRFa, em programas de combate à Covid-19, durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

[Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020](#) – aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19.

[Portaria nº 386, de 14 de maio de 2020](#) – dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.928, de 2 de abril de 2020.

[Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020](#) – promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº

13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências.

[Medida Provisória nº 965, de 13 de maio de 2020](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 408.869.802,00, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

[Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19.

[Resolução nº 4, de 13 de maio de 2020](#) – institui Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação, em resposta aos impactos relacionados à pandemia do novo coronavírus (covid-19).

[Resolução nº 5, de 13 de maio de 2020](#) – institui Grupo de Trabalho de Apoio aos Brasileiros no Exterior, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da Covid-19.

[Portaria nº 385, de 13 de maio de 2020](#) – dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, covid-19.

[Resolução nº 556, de 13 de maio de 2020](#) – flexibiliza em caráter excepcional e temporário da aplicação de dispositivos da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, em decorrência dos efeitos da pandemia da covid-19.

[Portaria Conjunta nº 2, de 12 de maio de 2020](#) – dispõe acerca da operacionalização do repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, covid-19.

[Portaria nº 201, de 11 de maio de 2020](#) - prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

[Decreto nº 10.344, de 8 de maio de 2020](#) – altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

[Decreto nº 11.649, de 8 de maio de 2020](#) – altera grupos de natureza de despesa, constantes das Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, e nº 942, de 2 de abril de 2020, no âmbito do Ministério da Educação, no valor de R\$ 33.966.736,00, em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19)

[Portaria nº 25, de 8 de maio de 2020](#) – dispõe sobre as importações de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos, usados.

[Decreto nº 10.342, de 7 de maio de 2020](#) – altera o [Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020](#), que regulamenta a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

[Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020](#) – dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, covid-19.

[Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020](#) – autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

[Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020](#) – institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

[Instrução Normativa nº 1.947, de 7 de maio de 2020](#) – estabelece, em caráter temporário, procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros

especiais e aplicados em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública decorrente da doença pelo Coronavírus identificado em 2019 (covid-19).

[Portaria nº 65, de 6 de maio de 2020](#) – Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de pessoas idosas ou com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, covid-19.

[Portaria nº 374, de 5 de maio de 2020](#) – dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados com a alteração da Lei Orgânica da Assistência Social pela Lei nº 13.982, de 2020, e cumprimento de Ação Civil Pública.

[Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020](#) – dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da covid-19.

Informação

Ministério da Saúde

1. Distribuição de insumos e EPIs nos Distritos Sanitários Indígenas

O Ministério da Saúde encaminhou, entre os meses de abril e maio, 400 mil itens aos Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs), destinados ao enfrentamento da covid-19. Ainda, segundo a pasta, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) distribuiu aos DSEIs: 183.400 unidades de máscara cirúrgica; 25.790 unidades de máscara N95; 166.100 unidades de luvas de procedimento descartáveis; 11.332 unidades de avental cirúrgico descartável; 5.800 unidades de touca descartável; 126 unidades de álcool em gel 70% (250mL); 5.664 unidades de Álcool em gel 70% (500mL); 3 unidades de Álcool em gel 70% (5L); 12 unidades de Álcool em gel 70% (1L); 111 unidades de óculos de proteção e 10.580 unidades de testes rápidos para diagnóstico da covid-19.

2. Regras para implementação de Hospitais de Campanha

Em coletiva de imprensa, de 25 de maio de 2020, o Ministério da Saúde divulgou as regras para implementação e financiamento de Hospitais de Campanha por estados e municípios.

Segundo informações da pasta, hospitais de campanha são unidades que devem ser implantadas em anexo a unidades de saúde permanentes ou em equipamentos urbanos (ex.: estádios de futebol ou centro de convenções) e se destinam à internação de pacientes com sintomas respiratórios de baixa e média complexidade relacionadas à covid-19. Dessa forma, antes de construir uma unidade de saúde temporária, o ente deve:

- priorizar a estruturação dos leitos clínicos e de UTI em unidades hospitalares existentes e permanentes da rede assistencial;
- ampliar os leitos clínicos e de UTI existentes e permanentes, aproveitando áreas com menor utilização em relação ao enfrentamento da covid-19;
- dedicar, de maneira exclusiva, unidade hospitalar existente na rede; e
- analisar a contratação de leitos na rede suplementar/privada

O hospital de campanha poderá ser estruturado como unidade de internação clínica ou unidade de suporte ventilatório pulmonar. Para acessar a apresentação elaborada pelo Ministério da Saúde sobre o assunto, clique [aqui](#).

3. Entrega de respiradores

O Ministério da Saúde anunciou a entrega de 576 respiradores (190 respiradores de UTI e 386 de transporte) nos dias 23 e 24 de maio. A medida contemplou oito estados: [Alagoas](#) (30), [Amapá](#) (30), [Pará](#) (40), [Paraíba](#) (30), [Rio de Janeiro](#) (151), [Rio Grande do Norte](#) (80), [Sergipe](#) (30) e [São Paulo](#) (150). Confira abaixo o total de respiradores distribuídos aos estados e ao Ministério da Defesa:

UF	Total Entregue	Entregas entre 23 e 24/05
AL	30	30
AM	138	0
AP	75	30
CE	75	0
ES	10	0
GO	25	0
MA	25	0
PA	170	40
PB	70	30
PE	85	-
PR	20	-
RJ	337	151
RN	80	80
RO	25	-
SC	17	-
SE	30	30
SP	170	150
MD	55	35
TOTAL	1.437	576

O órgão informou, ainda, a contratação com quatro empresas para produção de 15.000 respiradores, sendo: 6.500 com a Magnamed, no valor de R\$ 322,5 milhões; 4.300 com a Intermed, no valor de R\$ 258 milhões; 3.300 com a KTK, no valor de R\$ 78 milhões; e 1.202 com a empresa Leistung, no valor de R\$ 72 milhões, para fornecimento de equipamentos no período de três meses (90 dias).

4. Principais informações extraídas de coletiva de imprensa ocorrida em 20 de maio de 2020

- **Média de tempo para habilitação de leitos no Sistema Único de Saúde**

O Ministério da Saúde explicou que o tempo médio de intervalo para habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com a covid-19 depende da solicitação dos gestores estaduais e municipais e análise dos critérios estipulados.

De acordo com o órgão, após recebimento de ofício dos gestores estaduais ou municipais, verifica-se se a solicitação se enquadra nos critérios que a portaria exige, ou seja: cadastramento no CNES, tratar-se de leito novo, possuir recursos humanos e equipamentos. Em seguida, no período de 4 (quatro) dias, em média, há a avaliação da área técnica e a publicação da portaria de habilitação dos leitos.

Em fase posterior à publicização da habilitação, via portaria, o Ministério da Saúde repassa custeio antecipado de 90 (noventa) dias aos entes, considerando o valor de R\$ 1.600,00 por diária de cada leito habilitado.

No que se refere aos leitos clínicos, a pasta pontua que não há necessidade de habilitação, uma vez que o órgão assume o custo pelo tratamento do paciente, o qual dura, aproximadamente, 5 (cinco) dias.

- **Processo de aprovação e análise do protocolo de uso da cloroquina e hidroxicloroquina e monitoramento de pacientes tratados pelos fármacos**

O Ministério da Saúde explicou, em síntese, que as orientações veiculadas pelo novo protocolo foram elaboradas mediante a oitiva de agentes internos e externos, técnicos e especialistas. Houve pactuação, ademais, com os Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, com a Organização Pan-Americana de Saúde, com o Conselho Federal de Medicina, sendo incluída, por último, a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

O órgão informou que está esclarecendo acerca de todos os riscos da medicação prescrita *off-label* e garantindo a segurança de que haverá obediência aos preceitos médicos. Citou, ainda, parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia para monitoramento eletrocardiográfico daqueles pacientes que desejarem fazer uso da medicação.

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

Conselho Nacional de Justiça

1. Orientação sobre inspeções em unidades de privação de liberdade

Diante da necessidade de garantir o acesso de órgãos externos às pessoas privadas de liberdade (em unidades prisionais ou unidades de atendimento socioeducativo), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o documento “[Orientação técnica para inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia](#)”.

Além da publicação de diretrizes, o CNJ receberá, a cada 15 dias, [informações encaminhadas pelos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas \(GMF\)](#), sobre casos suspeitos e casos confirmados da covid-19 no sistema prisional e socioeducativo. Segundo o órgão, a padronização de medidas de monitoramento e fiscalização pelo Judiciário são ainda mais relevantes devido ao fechamento das unidades de privação de liberdade em todo o país desde meados de março.

2. Transferência de recursos diretamente a Fundo Estadual de Saúde

O Conselho Nacional de Justiça decidiu, no dia 20 de maio de 2020, autorizar aos tribunais o repasse de recursos de penas pecuniárias, entre outros, de forma direta a Fundo Estadual de Saúde, dispensando publicação prévia de edital ou quaisquer outros requerimentos. A medida visa dar celeridade à destinação de valores para combate à covid-19.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Informação

Conselho de Justiça Federal

1. Combate ao financiamento ilícito durante a pandemia

O Conselho de Justiça Federal e o Supremo Tribunal de Justiça encaminharam aos Tribunais Regionais Federais, ofício atinente às ações empreendidas para o combate de financiamento ilícito durante a pandemia decorrente da covid-19.

O documento foi elaborado pelo Grupo de Ação Financeira Contra a Lavagem de Dinheiro e

Financiamento do Terrorismo (GAFI) e se divide em cinco tópicos, quais sejam: mantendo-se vigilantes para mitigar os riscos de crimes financeiros relacionados à covid-19; integração digital e devida diligência simplificada; fornecimento de ajuda; auxílio e aconselhamento continuado; e compromisso do GAFI em apoiar esforços para resolver questões relacionadas à covid-19.

Acesse [aqui](#) o documento na íntegra.

Fonte: Conselho de Justiça Federal

Informação

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

A Escola Nacional de Magistratura e Aperfeiçoamento de Magistrados desenvolveu repositório público de informações a respeito do novo coronavírus. É possível ter acesso a banco de decisões, legislações, manifestações da Anvisa, pareceres e dados estatísticos, [confira](#).

Fonte: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis atinentes à covid-19

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira as acoes da ANTT em face do Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira%20as%20acoes%20da%20ANTT%20em%20face%20do%20Covid19.html)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Rede Covida – <https://covid19br.org/>